PORTARIA Nº 787, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga a Licença Saúde do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que o direito a Licença-Saúde de 60 dias (sessenta) dias se encerrará em 16 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 785 de 16 agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, brasileiro, por mais 120 (cento e vinte dias) a contar 17 de outubro de 2024, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de outubro de 2024.

MAXILIANO BAHRY:01332691080

Assinado de forma digital por MAXILIANO BAHRY:01332691080
Dados: 2024.10.18 08:32:50 -03'00'

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 18 / 10 / 24.
RETIRADO em: ___/___/___.